

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O trabalho infantil, pela sua gravidade e dimensão, exigiu um compromisso de Estado pela sua erradicação. Não obstante, nos dias de hoje, faltam elementos de diagnóstico e acompanhamento deste flagelo social.

Vários especialistas têm vindo a afirmar, desde há vários anos, que “*a situação da infância em Portugal carece de meios de diagnóstico que sejam adequados e eficazes*”, pois não existe nenhum espaço institucional de análise permanente e continuada sobre as crianças. Desde a extinção da Comissão Nacional para os Direitos da Criança que em Portugal não se realizam estudos sobre a aplicação da Convenção sobre os Direitos da Criança.

Exatamente para responder a esta lacuna, o PCP apresentou por diversas vezes a proposta de realização de um Estudo sobre a realidade atual e as dimensões do trabalho infantil em Portugal, com vista à plena erradicação deste flagelo. Em 2016, acabou por ser aprovada, dando origem à Resolução da Assembleia da República n.º 179/2016.

O trabalho infantil teve particular expressão no sector do calçado e no concelho de Felgueiras, no distrito do Porto.

Hoje encontrar-se-á, no essencial erradicado em Felgueiras e de uma forma geral no país, sobretudo, por força da determinação com que se enfrentou este flagelo. No entanto, apesar do êxito com que o problema foi enfrentado, importa monitorizar este combate nos vários distritos, a partir de realidades sociais específicas, não assumindo em abstrato que está irreversivelmente resolvido.

Assim, entendemos que é da maior importância, o cumprimento da RAR n.º 179/2016, bem como, por parte das entidades públicas, o acompanhamento da evolução deste flagelo.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo que, por intermédio do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, preste os seguintes

esclarecimentos:

1. Para quando a realização do Estudo sobre a realidade atual e as dimensões do trabalho infantil em Portugal?
2. Tem o governo acompanhado a evolução desta situação, designadamente por via de ações inspetivas?
3. Se sim, com que frequência? Quais as conclusões das mesmas?
4. Ao longo dos últimos 5 anos foram detetados casos de trabalho infantil no concelho de Felgueiras?
5. Se sim, quantos? Em que datas? Em que sectores de actividade?

Palácio de São Bento, 29 de novembro de 2017

Deputado(a)s

DIANA FERREIRA(PCP)

JORGE MACHADO(PCP)

ANA VIRGÍNIA PEREIRA(PCP)

RITA RATO(PCP)